



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 147/2025.

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
1530	WELIDA GARCES DE ALMEIDA	D – 15	28%
1532	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	C – 15	28%
1535	MARIA NEDES COSTA E SILVA	B – 15	28%
2444	LEONARDO MOREIRA BORGES SILVA	A – 12	22%
2692	ANTONIONE FRANCISCO DE SOUSA	A - 11	20%
4043	VALERIA SILVA DOS SANTOS	A – 05	08%
4044	CLEUNI GUIMARAES SILVA	B – 05	08%
4045	PRISCILLA ALVES DE MATOS	A – 05	08%
4051	MARIA COELHO DIAS	B – 05	08%
4059	ARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA	A – 05	08%
4063	MARA BONFIM MORAIS PEREIRA	B – 05	08%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VILA RICA
CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal